



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 132/2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 142, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que seja colocado em regime de urgência especial o seguintes projeto:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2011, dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de novembro de 2011;
57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

AILSON SOARES DE OLIVEIRA (PSB)

EVARISTO MIGUEL (PTB)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

GERALDO PEDRO DE SOUZA (PMDB)

JOSÉ DE MENEZES

JUAREZ OLIOSI (PSB)

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES (PDT)

MOACYR SELIA FILHO (PR)

OTAMIR CARLONI (PP)

cmnv/del/p0239.vtp\vtp